**DECRETO LEGISLATIVO Nº 436, DE 25 de outubro de 2018**

*“Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Monteiro-PB, relativas ao exercício financeiro de 2015, de responsabilidade da Sra. Ednacé Alves Silvestre Henrique e dá outras providencias.”*

**A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO-PB**, faz saber que, após deliberação do Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 25/10/2018, o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Monteiro - PB, relativas ao exercício financeiro de 2015 de responsabilidade da Gestora Ednacé Alves Silvestre Henrique, em conformidade com o Parecer Prévio referente ao Processo TC 04134/16, atendido todo procedimento regimental.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monteiro – PB, em 25 de outubro de 2018.

GIVALBÉRIO ALVES FERREIRA

Presidente

RAUL LAFAYETTE FORMIGA FIGUEIREDO

1º Secretário

RICARDO JORGE DE ALMEIDA MENEZES

Segundo secretário